

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Sexta-feira 31 de julho de 2015.

ANO XXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 2224

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito ANA MARIA NOGUEIRA MENDES Controlador Geral do Município RICARDO AMARO DE LIMA - Interino Procurador Geral do Município SEBASTIÃO PIANI GODINHO Secretário Municipal de Administração VICTOR ORENGEL DIAS - Interino Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho LUCIANA CERBINO DIAS - Interina Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES Secretário Municipal de Desenvolvimento ALLAN LIMA JEFFERSON BITAR Secretária Municipal de Educação CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO Secretário Municipal de Gestão Fazendária VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário Municipal de Gestão de Governo EDUARDO DE MORAES LANDÉ Secretário Municipal de Habitação

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente Secretário Municipal de Meio Ambiente

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JACEMIR FARIA DA IGREJA

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - Presidenta HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B - 3º Secretário MANOEL LUIZ RIBEIRO - PPL - 4º Secretário AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - PSDB CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB DEIVITE WENER ARAÚJO GAI VÃO - DEM ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB ELIAS PAES BARRETO - DEM ERIK DA COSTA MONTEIRO - PP EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA - PSDB FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP JOSE DUARTE LEITE – PSC JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - PC do B MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA - PHS RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA - PT RONALDO DE PROENÇA SEFER - PR ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SDD

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Declara situação emergencial para fins de contratação de serviços)......Pág. 3 DECRETO (Convocação da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Ananindeua).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico nº 2015.001.PMA.SEMED)......Pág. 3 AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de preços nº TP.2015.002 e 004.PMA.SESAN)......Pág. 3, 4 AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência pública para registro de preços nº SRP.2015.002 e 003.PMA.SESAN)......Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Designações)......Pág. 4, 5 PORTARIAS (Substituições)......Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, **ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

PORTARIA (Designação)......Pág. 6 ATA......Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Designação)......Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO (CC.2015.009)......Pág. 7 EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CT nº 033/2014).......Pág. 7 ERRATA (T.A ao contrato nº 030/2014)......Pág. 7

Administração Indireta

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Suprimento de fundos)......Pág. 7

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

Sexta-feira 31 de julho de 2015

CHEFE DE GABINETE: ANA MARIA NOGUEIRA MENDES Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

E-Mail: anamendes.gab@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

RICARDO AMARO DE LIMA – Interino CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

VICTOR ORENGEL DIAS – SECRETÁRIO INTERINO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.** LUCIANA CERBINO DIAS – SECRETÁRIA INTERINA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67110-000 Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590 CEP: 67630-000

Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV

EDUARDO DE MORAES LANDÉ - SECRETÁRIO Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2148

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

RUI BEGOT DA ROCHA - SECRETÁRIO Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: (91) 3086.5384

E-mail: sema.ananindeua@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQÜICULTURA – **SEMUPA** ADEMIR GONÇALVES RODRIGUES - SECRETÁRIO

End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro

Cep: 67630-000

E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRATÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Travessa SN 17 s/nº, Bairro do Coqueiro.

Tel.: 3344-2050 / 3344-2053

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS - SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133

Fone/Fax: (91) 3073-2200

E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Sanders, 1.000

CEP: 6730-325 Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

JACEMIR FARIA DA IGREJA – SECRETÁRIO Avenida Arterial 18, s/nº - Bairro do Coqueiro

CEP: 67133-780

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – SECRETÁRIO Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

CEP: 67133-140

Tel.:

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

ANANINDEUA - IPMA.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA - PRESIDENTA

Coni. Cidade Nova V. WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - Inspetor Geral Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro

CEP: 67.145-470

Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: EVILÁSIO DOS SANTOS PEREIRA

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA

Cidade Nova VI - WE 69 Nº 972 - Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: DIEGO PETER ROSA NAZIAZENO

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR VI COORDENADORA: MÔNICA DAS GRACAS DAS DORES NOGUEIRA

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. RONALDO TRINDADE CAVALCANTE - PRESIDENTE Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, №. 221 - Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081 E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro

E-mail: cmmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – ${f CMDPI}$ RUI GUILHERME DA CUNHA DIAS - PRESIDENTE INTERINO

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 - Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari Tel.: (91) 3086.5384

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME. Prof^a. MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO - PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080 Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE SALÍDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS - PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia . CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000 Tel: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA** RICARDO AUGUSTO GIMENES – PRESIDENTE Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, n° 32 B – Coqueiro

E-mail: comseaananin@hotmail.com

Tel: (91) 3245-1081 / 987693243

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -**CGFMHIS** RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Presidente Interino

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua CEP: 67630-160

Tel/Fax: 3282.0855.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 16.279, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Declara situação emergencial para fins de contratação de serviços pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN por dispensa de licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa nº 001/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios, e,

Considerando o Parecer nº 092-A/2015 da Assessoria Jurídica da SESAN devidamente acatado pela Procuradoria Geral do Município e inserto nos autos do processo 087/15-SESAN;

Considerando o caráter emergencial caracterizada pela invasão criminosa da área do Conjunto Habitacional do Icuí-Guajará alvo de ações promovidas por vândalos que colocam em risco a retomada das obras relativas a convênio federal que serão executadas através do PAC;

DECRETA:

- Art. 1º. É declarada a situação de emergência administrativa, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, que regula os contratos e licitações da Administração pública, para a dispensa de processo licitatório, para contratação de vigilância armada com vistas a resguardar as obras do Conjunto Habitacional do Icui-Guajará.
- Art. 2º. A declaração de emergência se caracteriza pela excepcionalidade da situação, e dar-se-á pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da presente data.
- Art. 3º. As despesas contraídas com base neste Decreto, deverão obedecer rigorosamente aos preços praticados no mercado, e correrão á conta dos recursos consignados no orçamento em vigor.
- Art. 4º. No que diz respeito aos prazos para aquisição de bens e serviços a serem contratados pelos órgãos municipais, fica estabelecido que as parcelas de serviços contratados, devem ser concluídas no curso do período de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data da declaração da situação emergencial, sendo vedada a sua prorrogação.
- Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 23 DE JUNHO DE 2015.

> **MANOEL CARLOS ANTUNES** Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO № 16.340, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei municipal nº 942, de 4 de abril de 1990, e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Mulher de Ananindeua. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Ananindeua, a ser realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2015, no horário das 08:00 as 18:00 horas no Auditório da UNAMA, localizado na BR 316, Km 04, neste município.

Parágrafo único - A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Ananindeua, terá como tema central: " Mais direitos, participação e poder para as mulheres."

- Art. 3º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resolução, deliberadas pelo Conselho Municipal de Defesa da Mulher e publicadas pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho-SEMCAT.
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da SEMCAT.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE JULHO DE 2015.

MANOEL CARLOS ANTUNES Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO № 2015.001.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica a alteração da Data/Hora de Abertura das Propostas, para o dia 14/08/2015, às 09:00 horas. Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 31 de julho de 2015.

Priscilla Mendes Pregoeira/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP.2015.002.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS № SRP.2015.003.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, do prédio sede da SESAN, mercado da Guanabara, Mercado do Curucambá, Mercado do Elo Perdido, Feira da Cidade Nova IV (Feira da Cidade), Mercado do 40 horas, Mercado Central e Feira da Cidade Nova VI, no município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 04 de setembro de 2015, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2101/3073-2130.

Ananindeua/PA, 31 de julho de 2015.

Priscilla Mendes Presidenta da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL **DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 0640, de 26 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, RENAN GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 001-23535, para fiscalizar Convênio nº. 001.2015.PMA.SEMAD, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ASPEB - ADMINISTRADORA E GERENCIADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, referente a concessão de canal de desconto para a consignação em folha de pagamento dos servidores Municipais para contratar e administrar seguros de vida, assistência médica/odontológica, exames em laboratórios de análises clínicas, assistência funeral, sorteios de prêmios de capitalização, compras de material de papelaria, material de construção e gás de cozinha, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 26 de fevereiro de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1044, de 20 de março de 2015.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS E CAVALETES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN, DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 20 de agosto de 2015. Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local). Local da Abertura: Sala da CPL, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Ananindeua/PA. Fone: (91) 3073-2131/ 3073-2130. Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 31 de julho de 2015.

Priscilla Mendes Presidente da CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP.2015.004.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E TERRAPLENAGEM, RUA 2 DE JUNHO AL. NOVA JERUSALÉM ENTRE TRAVESSA COLETORA SUL E ESTRADA DO AURÁ (BAIRRO ÁGUAS BRANCAS), SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 19 de agosto de 2015. Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local). Local da Abertura: Sala da CPL, localizada na Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Ananindeua/PA. Fone: (91) 3073-2131/ 3073-2130. Edital e Informações: das 08h00mm às 14h00mm, no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 31 de julho de 2015.

Priscilla Mendes Presidente da CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP.2015.002.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS continuados de USINAGEM de massa asfáltica, para atender a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN.

Data, Hora e Local da Abertura: 03 de setembro de 2015, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2101/3073-2130.

Ananindeua/PA, 31 de julho de 2015.

Priscilla Mendes Presidenta da CPL/PMA Art. 1º - Designar o servidor, RENAN GONÇALVES VIEIRA, matrícula nº 001-23535, para fiscalizar Convênio nº. 002.2015.PMA.SEMAD, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ODONTOVIDA LTDA ME, referente a prestação de assistência odontológica aos servidores Municipais, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 18 de março de 2015, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 20 de marco de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1526, de 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 0265, de 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor, OSIAS BARROS REBELO JUNIOR, CPF: 613.661.292-53, Supervisor de Serviços Gerais, designado como fiscal do Contrato nº. 2012.004.SEMAD.PMA, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA., referente a prestação de serviços de fornecimento de vale alimentação, pelo servidor MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE, CPF: 828.713.452-87, Diretor de Administração, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário Municipal Interino de Administração.

PORTARIA Nº. 1527, de 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 4608, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor, RAPHAEL MAIA LOBATO FRANCO, CPF: 709.350.092-72, Diretor de Administração, designado como fiscal do Contrato nº. 008/2014.PMA.SEMAD, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa CLARO S.A., referente a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal pós-pago, com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, para acesso à Internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis e modens USB fornecidos em regime de comodato, na modalidade SMP, para comunicação de voz, dados e serviço PTT (push to talk), com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital 3G/4G, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados, pelo servidor MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE, CPF: 828.713.452-87, Diretor de Administração, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário Municipal Interino de Administração.

PORTARIA Nº. 1528, de 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Cláusula Décima Oitava do Contrato nº. CT 001.2014.PMA.SEMAD,

RESOLVE:

o servidor, RAPHAEL MAIA LOBATO FRANCO, CPF: 709.350.092-72, designado como fiscal do Contrato nº. 001.2014.PMA.SEMAD, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SINTIA NAZARÉ LIMA DA COSTA, referente locação do imóvel da sede da Secretaria Municipal de Administração, pelo servidor MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE, CPF: 828.713.452-87, Diretor de Administração, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário Municipal Interino de Administração.

PORTARIA Nº. 1529, de 04 de maio de 2015.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Cláusula Décima Nona do Contrato nº. CT 001.2015.PMA.SEMAD,

RESOLVE:

o servidor, RAPHAEL MAIA LOBATO FRANCO, CPF: 709.350.092-72, designado como fiscal do Contrato nº. 001.2015.PMA.SEMAD, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa SANDRO DE S. PEIXOTO — ME, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação de sinalização digital (digital signage) em tela e/ou monitor de LCD de alta resolução conectado em rede de veiculação de mídia, pelo servidor MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE, CPF: 828.713.452-87, Diretor de Administração, a quem caberá tomar todas as providências necessárias para execução do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de maio de 2015.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário Municipal Interino de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA № 013/2015-GAB/SECELJ, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto 11/2013 de 02 de Janeiro de 2013 e pelo Decreto nº 15.401 de 21 de Março de 2013.

CONSIDERANDO os impedimentos legais e eventuais do Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Michel Tobias Barbosa, Mat. 26994 CPF: 608.971.982-04, para substituir o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, o servidor ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES, nos seus impedimentos legais e eventuais no período de 01 a 30 de agosto de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude 30 de Julho de 2015.

Alexandre Cesar Santos Gomes

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

ATA

<u>ATA</u>	DE	SESSAC) PARA	INFORI	<u>MAR</u>	
CRED	ENCIA	MENTO I	DOS DOCU	MENTOS	S DE	
HABIL	.ITAÇ	ÃO,	REFEREN	TE	<u>A0</u>	
CHAN	1AME	NTO	PÚBLIC	:0	Nº	
001/2015.PMA.SECELJ.						

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, no município de Ananindeua, na Sala da Diretoria Administrativa da SECELJ, localizada na Av D. Vicente Zico, Ginásio ABACATÃO, Cidade Nova VIII, Município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Especial, designados por Portaria 005/2015.SECELJ-PMA, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua em 27 de abril de 2015, FERNANDO AUGUSTO COSTA, presidente, MARIA ADRIANA LIMA, coordenadora geral e ANTONIA LISANIA ALMEIDA, assessora jurídica, e Portaria № 011/2015.SECELJ-PMA, para Coordenador geral: Michel Tobias Barbosa, CPF 608.971.982-04, Mat. 26994-8, para substituir MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA, CPF 765.186.712-20, Mat. 26996-4, para nos termos do presente PROCESSO Nº. 045/2015/SECELJ, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Juventude – SECELJ, proceder a Sessão do Chamamento em epígrafe, cujo objeto é Executar o PROJETO USINAS CULTURAIS Mulher, juventude e Meio ambiente do Munícipio de Ananindeua. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos Envelopes lacrados dos documentos oferecidos pelos interessados a participar do Certame, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos demais atos de atribuição dos interessados, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES				CREDENCIADAS/CNPJ				
Larissa	Melo	Moraes,	RG	_	Associação	Brasileira	de	Desenvolvimento

140	122-0AB-PA	е	CPF	-	Sustentável da Amazônia. CNPJ r	nº
701	.434.202-91				08.334.896/0001-57	
Jos	é Frutuoso de	Cast	ro – RO	<u> </u>	Associação de Educação, Cultura, Proteção	е
500)5302 – SSP	P-PA	e CPF	_	Defesa do Consumidor, Contribuinte e Mei	io
083	083.411.092-04.				Ambiente. CNPJ – 83.370.148/0001.45.	
	aldo Trindade 613298 e CPF				Centro Social Cultural e Educacional Arca de No CNPJ – 06.538.090/0001-55.	é.

O presidente declara as empresas credenciadas na forma da Lei. Em seguida, a Comissão verificou os envelopes lacrados contendo a documentação dos interessados acima elencados.

O Presidente informou aos presentes que os envelopes lacrados contendo a documentação exigida em edital dos interessados credenciados, serão analisados através da Comissão Especial, para análise e julgamento, nos termos do Edital e seus anexos, cuja publicação quanto a habilitação será por meio de Diário Oficial do Município da PMA.

Assim, foi encerrada a reunião que após a leitura da presente Ata foi assinada por todos.

Fernando Costa Presidente

Michel Tobias Barbosa Coordenador Geral

Antonia Lisania Almeida Assessora Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 07/2015 – SEMA/PMA de 30 de julho de 2015

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e administrativas, consoante o Decreto de O3 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MARIA DINAIR GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula 29499-3, a exercer a função de Diretora do PARQUE MUSEU SERINGAL, a partir de 1º fevereiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Ananindeua/PA, 30 de julho de 2015

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

PROCESSO Nº 014/2015- SESAN/PMA CC.2015.009 .PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC 2015.009 .PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO seu objeto à empresa BELTERRA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 00.727.135/0001-53 com o preço global de R\$ 146.066,64 (Cento e quarenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 21 de julho de 2015.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Bueno & Oliveira Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem, e pavimentação asfáltica no Ramal do Campo e trecho da Rua do Igarapé da Loura, no bairro do Curuçambá, em Ananindeua. (CONVÊNIO FDE Nº 132/2014)

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 25 de junho de 2015 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 22 de Dezembro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2015.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento Rafael Antonio Oliveira

ERRATA

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014 - SESAN/PMA.

Publicada no Diário Oficial do Município Ananindeua, nº 2218, de 23 de julho de 2015, página 5.

CONTRATO Nº 030/2014 - SESAN/PMA CONVÊNIO FDE N° 036/2014 EMPRESA: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA.

Onde se lê:

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 25 de julho de 2015 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 21 de fevereiro de 2016.

Leia-se:

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 25 de julho de 2015 fica prorrogado por mais 211 (duzentos e onze) dias, encerrando-se em 21 de fevereiro de

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2015

SECRETÁRIO DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E **ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES** DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 162, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

Art. 1º- CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 1.500.00 (hum mil e quinhentos reais) em favor da Sr. Jorge Fernando de Castro, mat. 00087, CPF: 098.489.082-34, na Funcional Programática 09.122.0020.2.037, distribuído entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º- O Prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 30 DE JULHO DE 2015.

LORENA DE NAZARÉ M. DE SOUZA SANOVA Presidente do IPMA



Sexta-feira 31 de julho de 2015

